MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

PLANO ANUAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE DO DEPARTAMENTO

Departamento: Engenharia Florestal

Núcleo ou Campus: Rolim de Moura **Ano de vigência do plano: 2022**

Informações conforme Art 4°, §1°, da Resolução 28/2019/CONSUN /UNIR

Incisos relacionados no Art. 4°, §1°	*Descrição*
I - Relacione as Áreas de conhecimento/avaliação em que exista carência no Departamento, conforme áreas de conhecimento/avaliação da CAPES;	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (20000006); MORFOLOGIA VEGETAL (20302002); MORFOLOGIA EXTERNA (20302010); CITOLOGIA VEGETAL (20302029); ANATOMIA VEGETAL (20302037); TAXONOMIA DE FANEROGAMOS (20304021); ECOFISIOLOGIA VEGETAL (20303033); BOTÂNICA APLICADA (20306008); CIÊNCIAS AGRÁRIAS (50000004); RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL (50200003); DENDROLOGIA (50201018); ANATOMIA E IDENTIFICAÇÃO DE PRODUTOS FLORESTAIS (50204017); SILVICULTURA (50201000); MANEJO FLORESTAL (50202006); CONSERVAÇÃO DA NATUREZA

(50205005); RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (50205048).

II - Relacione cursos de pós-graduação lato ou stricto sensu vinculados ao departamento;

Não há programas de pós-graduação vinculados ao departamento. Não há programas de pós-graduação vinculados ao departamento. Porém o DAEF atua nos programas de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente (PGDRA), Ciências Ambientais (PGCA), Agroecossistemas Amazônicos (PGAA), Mestrado Profissional em Rede Nacional em Gestão e Regulação de Recursos Hídricos (ProfAguas).

III - Relacione os grupos de pesquisa e suas respectivas linhas, vinculados ao seu departamento;

Produção Vegetal na Amazônia Ocidental:

- Etnobotânica e Fitossociologia

- Genética e Melhoramento Vegetal

- Gestão econômico-financeira da produção vegetal

- Hidrologia Florestal e Manejo de bacias Hidrográficas

- Interação inseto-planta

- Manejo e conservação do solo e recuperação de áreas degradadas

- Manejo e controle de plantas daninhas

- Manejo e tratos culturais

- Pós colheita, processamento e tecnologia de produtos de origem vegetal

- Silvicultura e Manejo florestal.

Geoprocessamento e Meio Ambiente:

- Ecossistemas Terrestres;

- Geoprocessamento;

- Processos da hidrosfera e recursos hídricos;

- Sensoriamento Remoto Aplicado à Agricultura;

- Sensoriamento Remoto Aplicado à Engenharia Florestal;

- Sistemas e Métodos de Planejamento e Gestão Territorial.

Grupo de Pesquisa Governança Florestal:

- Manejo florestal;

- Política e gestão florestal;

- Silvicultura;

- Uso e conservação de ecossistemas florestais naturais.

Recuperação de Ecossistemas e Produção Florestal:

- Crescimento e Produção Florestal;

- Ecologia e Silvicultura.

IV - Descreva os objetivos e metas do departamento na criação de novos cursos de pós-graduação e/ou consolidar o(s) curso(s) de pós-graduação já existentes, vinculados ao núcleo/campus a que pertence o departamento;

Atualmente, não existem objetivos e metas para criação de novos cursos de pós-graduação com iniciativa deste departamento, tendo em vista que não faz sentido criar mais um curso de pós-graduação na área interdisciplinar no Câmpus Rolim de Moura. Faria mais sentido a criação de um programa de pós-graduação em Ciências Florestais na área de Ciências Agrárias, contudo para a criação de um curso dessa magnitude antes de qualquer coisa necessita-se de uma estrutura e equipamentos e com o recurso anual de capital disponibilizado para este departamento é impossível, e o segundo quesito é formação e produção científica na área, e nisso podemos melhorar, o que justifica este plano, consequentemente.

V - Descreva as metas a serem atingidas para alcançar o nivelamento de formação dos docentes do departamento, a fim de atender às prioridades e diretrizes acadêmicas da UNIR, além das necessidades regionais

A meta atual do curso é que todos docentes em regime DE sejam doutores,visando a melhoria dos conteúdos teóricos e práticos ministrados em disciplina, melhorar a produção científica e ainda, pleitear uma maior quantidade de editais com disponibilização de recursos destinados ao fomento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico, haja vista que a maioria dos programas de financiamento exigem a titulação de doutores.

Além disso, os requisitos de equilíbrio considerados foram baseados no tempo de formação dos docentes lotados no DAEF, verificando-se a necessidade de se equilibrar o quadro docente quanto à formação, além dos mesmos serem agentes de promoção de parcerias interinstitucionais. Evidenciando-se ainda, a necessidade de capacitação docente em temas básicos de formação discente, como as áreas relacionadas à Botânica e o uso dessa aplicada a Engenharia Florestal como a Dendrologia. Além de que, o curso de Engenheira Florestal não possui um docente com formação específica nessa área, que é fundamental a realização de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas a ações de identificação e caracterização de espécies de interesse florestal, sobretudo para possibilitar demais estudos relacionados ao manejo e exploração destas, otimizando sua utilização em ambientes nativos e cultivado em Rondônia.

Vale ressaltar que em reunião ordinária CONDEP 32/2021 do Conselho de Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal ficou registrado o interesse e prioridade de afastamento da servidora Scheila Cristina Biazatti, desde que aprovada em curso de pós-graduação stricto sensu nas áreas relacionadas e correlatas citadas anteriormente e para e da professora Marta Silvana Volpato Sccoti em aperfeiçoamento.

PLANO DE PÓS-GRADUAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOCENTE

Departamento: Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal

Campus: Rolim de Moura

Ano: 2022

Relação dos Docentes Lotados no Departamento

	Nome dos docentes	Titulação	Vínculo	Está Afastado?	Previsão de afastamento
1	Adriano Reis Prazeres Mascarenhas	Mestre	DE	Sim	20/08/2019 até 20/08/2022
2	Eduardo Candido Franco Rosell	Doutor	DE	Não	
3	Elaine Cosma Fiorelli	Doutor	DE	Não	
4	Emanuel Fernando Maia de Souza	Doutor	DE	Não	
5	Gustavo Neco da Silva	Especialista	T20	Não	
6	Karen Janones da Rocha	Doutor	DE	Não	
7	Kenia Michele de Quadros Tronco	Doutor	DE	Não	
8	Marta Silvana Volpato Sccoti	Doutor	DE	Não	10/2022 à 12/2022
9	Scheila Cristina Biazatti	Mestre	DE	Não	08/2022 à 08/2025
10	Sylviane Beck Ribeiro	Doutor	DE	Não	

Relacione os docentes lotados no departamento, informando quem está afastado e quem possui intenção de se afastar no ano subsequente, respeitando, na liberação de docentes para pós-graduação, o limite de 20% dos docentes efetivos em exercício no departamento com direito a contratação de professor substituto, e em conformidade com a capacidade de atendimento integral das atividades acadêmicas do departamento nos cursos de graduação e pós-graduação.

- Graduado, Especialista, Mestre ou Doutor.
- DE (Dedicação Exclusiva), T40, T20.
- Se o docente em questão encontra-se afastado durante a vigência do plano.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 17/12/2021, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832330** e o código CRC **AAFE269C**.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL - ROLIM DE MOURA

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO nº **32/2021** DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ENGENHARIA FLORESTAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, *Campus* ROLIM DE MOURA. Aos **seis de dezembro do ano de dois mil e vinte um**, em ambiente virtual, a partir das 15:00 horas, realizou-se a reunião do Conselho do Departamento Acadêmico de Engenharia Florestal, em caráter ordinário, conforme convocação por **Edital 31/2021 (0756155)** e solicitação de alteração de horário pelo presidente da seção**.** Após a confirmação de *quorum*, o presidente solicitou a inclusão de pauta: **Solicitação de orientação em TCC pelo acadêmico Ederson Santana da Silva**. A solicitação foi aprovada pelos presentes. **INFORMES: 1. Últimas alterações no horário acadêmico**: o professor Emanuel apresentou as últimas alterações na oferta de disciplinas e agradeceu aos professores do departamento pelo empenho e esforço para ofertarmos o máximo de disciplinas aos discentes. **2. Avaliação interna do Curso de Engenharia Florestal - CPAv - Processo n. 23118.011439/2021-89**: o professor Emanuel e a professora Scheila explicaram sobre o processo de avaliação interna e apresentaram a proposta de Seminário Interno de Avaliação que ocorrerá juntamente com a CPAv local, no dia 10/12/2021. Depois da apresentação da proposta, foi reforçado a importância da participação de todos para o crescimento do curso. **3. Relatório de Gestão:** O professor Emanuel lembrou os docentes de preencherem o formulário de gestão até dia 12/12/2021. **4. Checar disciplinas e preenchimento da tabela novo PPC**: O professor Emanuel pediu a todos os docentes que confirmem as ementas do novo PPC e as bibliografias recomendadas, visto que é a última oportunidade antes do encaminhamento para votação final. **5. Reunião com a reitoria sobre os técnicos:** Foi informado que houve uma reunião com o gabinete da reitoria sobre as demandas de servidores administrativos e técnicos de laboratório no campus de Rolim. Nesta reunião, ficou encaminhado a contratação de estagiários e um edital de redistribuição de servidores pela PRAD. **6. Reformas no km 15:** O professor Emanuel informou que os laboratórios do curso localizados na fazenda estão na previsão de reformas, após a visita da DIREA. **7. Implantação do experimento:** A professora Scheila informou aos colegas que iniciará a implantação do experimento de avaliação de descritores morfológicos nos próximos dias na fazenda experimental, ocupando a área previamente aprovada pelo conselho. **PAUTAS: 1. Processo n. 23118.013429/2021-88 Plano Anual de Capacitação Docente**: após as apresentações das demandas pelos docentes, o Plano Anual de Capacitação Docente 2022 (0832330) foi encaminhado para votação. Decisão: Aprovado por unanimidade. **2. Processo n. 23118.001567/2020-33 Professor Substituto**. O professor Emanuel apresentou as demandas por contratação de docentes, visto o afastamento de sala de aula do professor Eduardo. Após considerações foi realizado o encaminhamento: Solicitar para contratação de professor substituto em aproveitamento aos classificados em Edital 01/2021 (SEI 23118.001567/2020-33). Neste caso, prevê-se a convocação do segundo colocado, considerando a portaria de afastamento professor Eduardo (0763583). Decisão: Aprovado por unanimidade. **3. Processo n. 23118.011007/2021-78**. O professor Emanuel comunicou aos demais colegas que o departamento foi notificado quanto a abertura de novo edital de contratação docente. Apesar das redistribuições não se enquadrarem na categoria prevista, foi encaminhado que deverá ser solicitado a contratação de professores para as áreas descobertas. Decisão: Aprovado por unanimidade. **4. Parceria de pesquisa e desenvolvimento Ecoporé - DAEF/UNIR**: o professor Emanuel comentou sobre a Ecoporé atualmente encontra-se como institucionalizada também ICT&I. O professor comentou que se aprovado em departamento poderá se iniciar o processo de convenio de cooperação técnica - conforme previsto nos procedimentos indicados pela PROPesq, considerando o interesse do DAEF e a contribuição para fortalecimento do curso de Eng.

Florestal. Após as manifestações foi encaminhado para votação a abertura de processo de celebração de convenio de cooperação técnica. Aprovado por unanimidade. **5. Processo n. 999055963.000012/2020-31** - O professor Emanuel apresentou o processo referente a construção de infraestrutura para consolidação do curso de Agronomia. Após as considerações dos conselheiros o DAEF decidiu por unanimidade em realizar menção de apoio a "Proposta de construção do prédio sede do curso de Agronomia" no campus de Rolim de Moura. **6. Solicitação de orientação em TCC pelo acadêmico Ederson Santana da Silva**. Considerando os artigos 7° e 17° do Regulamento Geral de Trabalho de conclusão de curso, o discente Ederson solicitou a coordenação a manutenção da professora Anna Frida H. Modro como sua orientadora em TCC, visto que enquanto o mesmo é orientado por ela desde o início de sua graduação, e que a referida docente não é mais lotada no DAEF. Considerando que pelo artigo 7° a docente não pode ser orientadora, mas que também pode ser considerado caso como atípico (Art 17°), dado que que durante um tempo da graduação do acadêmico a professora era do lotada no DAEF, a questão foi encaminhada ao Condep. Após as discussões, a questão foi colocada em votação. A votação teve como resultado 10 votos a favor da manutenção da orientação e um contra a solicitação. A pedido, consta-se que professora Karen manifestou-se contrariamente a solicitação do discente. Decisão: Aprovado por maioria. O conselheiro Adriano Reis Prazeres Mascarenhas está dispensado desta convocação por estarem em afastamento. Nada mais havendo a tratar, o presidente deu por encerrada a reunião às **16:30** horas, da qual, para constar, eu, Emanuel Fernando Maia de Souza, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Documento assinado eletronicamente por **EMANUEL FERNANDO MAIA DE SOUZA**, **Chefe de Departamento**, em 06/12/2021, às 18:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SYLVIANE BECK RIBEIRO**, **Docente**, em 06/12/2021, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARTA SILVANA VOLPATO SCCOTI**, **Docente**, em 06/12/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KAREN JANONES DA ROCHA**, **Docente**, em 06/12/2021, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SCHEILA CRISTINA BIAZATTI**, **Docente**, em 06/12/2021, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CANDIDO FRANCO ROSELL**, **Docente**, em 07/12/2021, às 07:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **ELAINE COSMA FIORELLI**, **Docente**, em 07/12/2021, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Neco da Silva**, **Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Schulz Nascimento**, **Usuário Externo**, em 07/12/2021, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **KENIA MICHELE DE QUADROS TRONCO**, **Docente**, em 08/12/2021, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0832382** e o código CRC **094B9592**.

Referência: Processo nº 23118.001252/2021-77 SEI nº 0832382